

22 / 12 / 2011 a 11 / 01 / 2012

Responsável

GOMERCINDO CALDEIRALUCAS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E
GABINETE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

LEI MUNICIPAL N.º 886 / 2011
De 22 de dezembro de 2011

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CERRITO PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2012.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei
Orgânica Municipal.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o
exercício financeiro de 2012, compreendendo:

- I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos,
órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;
- II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e
órgãos da Administração Direta;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em
R\$ 17.976.305,08 (dezesete milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e
cinco reais e oito centavos).

H.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	6.212.707,70	8.803.647,18	15.016.354,88
Receita Tributária	392.875,00	223.630,00	616.505,00
Receita de Contribuições	0,00	269.088,00	269.088,00
Receita Patrimonial	30.514,00	516.412,00	546.926,00
Receita de Serviços	97.185,00	10.450,00	107.635,00
Transferências Correntes	5.559.129,90	7.768.767,98	13.327.897,88
Outras Receitas Correntes	133.003,80	15.299,20	148.303,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	4.082.959,00	4.087.959,00
Transferências de Capital	0,00	4.061.720,00	4.061.720,00
Alienação de Bens	5.000,00	15.000,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	6.239,00	6.239,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	626.795,00	626.795,00
Receita de Contribuições – Intra Orç	0,00	626.795,00	626.795,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	1.754.803,80	1.754.803,80
TOTAL	6.217.707,70	11.758.597,38	17.976.305,08

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 17.976.305,08 (dezessete milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e oito centavos), sendo:

70



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

- I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 13.640.556,08 (treze milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos);
II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.335.749,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais);

Art. 5º A despesa total fixada, apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS ORDINÁRIOS	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	4.880.762,72	6.839.023,88	11.719.786,60
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.032.000,00	3.247.534,00	5.279.534,00
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intra Orçamentárias	134.795,00	232.000,00	366.795,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	77.000,00	11.000,00	88.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	2.636.967,72	3.348.489,88	5.985.457,60
4. DESPESAS DE CAPITAL	654.600,00	4.527.382,00	5.181.982,00
4.1 - Investimentos	414.600,00	4.495.882,00	4.910.482,00
4.2 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.3 - Amortização da Dívida	55.000,00	31.500,00	86.500,00
4.3 - Amortização da Dívida Op. Intraorçam.	185.000,00	0,00	185.000,00
RESERVA DO R P P S	0,00	942.598,00	942.598,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	131.938,48	0,00	131.938,48
TOTAL	5.667.301,20	12.309.003,88	17.976.305,08

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 882/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2012, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

71



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de trinta por cento da despesa total fixada, compreendendo as operações intra orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e
- c) excesso de arrecadação.

II - Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de trinta por cento de sua despesa total fixada, compreendendo operações intra orçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Art. 8º Os limites autorizados no artigo 7º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único: As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.

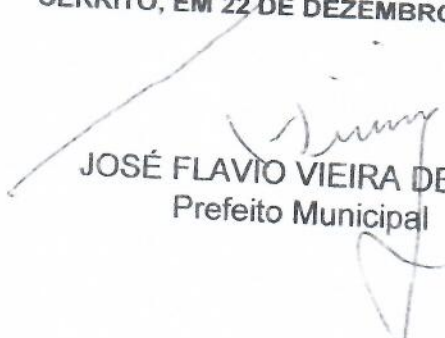
Art.10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 11 O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 12 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 882/2011 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

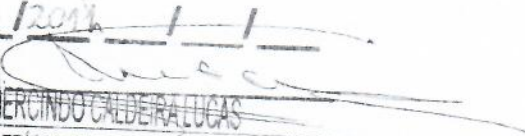

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

22/12/2011

Responsável:


COMERCINDO CALDEIRA LUCAS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM AS METAS FISCAIS
 (LRF Art. 5º, inciso I)

(A) - RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2012	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas		
Receitas Primárias Previstas (1)	16.572.982,00	16.634.207,08
Despesas Totais Previstas	16.456.033,00	16.517.885,08
Despesas Primárias Previstas (2)	16.572.982,00	16.634.207,08
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	16.224.529,00	16.274.707,08
	231.504,00	243.178,00

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2012	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas		
Receitas Primárias Previstas (1)	1.183.308,00	1.342.098,00
Despesas Totais Previstas	737.093,00	895.883,00
Despesas Primárias Previstas (2)	1.183.308,00	1.342.098,00
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	1.183.308,00	1.342.098,00
	(446.215,00)	(446.215,00)

(C) - CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2012	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas		
Receitas Primárias Previstas (1)	17.756.290,00	17.976.305,08
Despesas Totais Previstas	17.193.126,00	17.413.768,08
Despesas Primárias Previstas (2)	17.756.290,00	17.976.305,08
Resultado Primário Previsto (1 - 2)	17.407.837,00	17.616.805,08
	(214.711,00)	(203.037,00)

Obs :

- a) As receitas primárias correspondem às receitas totais deduzidas as operações de crédito, os rendimentos de aplicações financeiras, recebimento de recursos de empréstimos e financiamentos concedidos e as receitas de alienações de bens.
- b) As despesas primárias correspondem às despesas totais, deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos representativos de capital já integralizado e as despesas com a concessão de empréstimos e financiamentos.

M.

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
 (art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	28.215,00	7.053,75	ENSINO FUNDAMENTAL	679.700,00	2.082.030,00
ITBI	51.205,00	12.801,25	ENSINO MÉDIO		
ISSQN	450.395,00	112.598,75	ENSINO PROFISSIONAL		
IRRF	29.260,00	7.314,98	ENSINO SUPERIOR		
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	25.185,00	6.296,25	EDUCAÇÃO INFANTIL	15.500,00	145.700,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	13.063,00	3.265,75	EDUC. JOVENS E ADULT		
FPM	6.124.495,00	1.531.123,75	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
ITR	18.653,00	4.663,25			
LC 87/96	24.702,00	6.175,50	OUTRAS SUBFUNÇÕES	374.500,00	
ICMS	2.622.666,00	655.666,50			
IPVA	163.513,00	40.878,25			
IPI / EXPORTAÇÃO	52.824,00	13.206,00			
SUBTOTAL	9.604.176,00	2.401.043,98			
RETORNO DO FUNDEB	2.210.278,00	552.569,50			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB	1.754.803,80	438.700,95			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)	17.975,00	4.493,75			
		2.401.043,98			
MÍNIMO A APLICAR	437.499,20	2.838.543,18	TOTAL FIXADO	1.069.700,00	2.227.730,00

54

MUNICÍPIO DE CERRITO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF art. 12)

Especificação	Arrecadado 2009	Arrecadado 2010	Arrecadado (*) 2011	Projetado 2012	Projetado 2013	Projetado 2014
REC. CORRENTES	9.403.757,32	10.872.289,37	12.527.809,00	15.016.354,88	15.744.248,79	17.339.425,73
Rec. Tributárias	298.808,21	675.601,75	589.000,00	616.505,00	625.189,02	653.322,52
Rec. Contribuições	204.048,86	215.511,08	257.500,00	269.088,00	281.196,96	293.850,82
Rec. Patrimonial	268.033,14	321.899,58	529.081,75	546.926,00	572.445,14	598.483,28
Rec. Serviços	9.302,25	84.594,36	128.730,00	107.635,00	112.478,58	117.540,11
Transf. Correntes	8.357.069,05	9.452.024,83	10.881.584,00	13.327.897,88	13.997.962,47	15.514.278,41
Outras Rec. Corr.	266.495,81	122.657,77	141.913,25	148.303,00	154.976,64	161.950,58
REC. DE CAPITAL	1.448.050,48	2.377.589,52	414.056,81	4.087.959,00	5.020.195,70	5.246.499,84
Oper. De Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	77.900,00	20.000,00	20.900,00	21.840,50
Transf. De Capital	1.448.050,48	2.316.000,00	304.450,00	4.061.720,00	4.992.417,36	5.217.076,14
Outras Rec Capital	0,00	61.589,52	31.706,81	6.239,00	6.878,34	7.583,20
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	425.343,40	492.482,38	388.250,00	626.795,00	655.000,78	684.475,81
Rec. Contribuições	425.343,40	454.622,81	388.250,00	626.795,00	655.000,78	684.475,81
Outras Rec. Cor. Intra	0,00	37.859,57	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	1.179.411,73	1.339.770,71	1.551.276,08	1.754.803,80	1.934.627,32	2.132.878,25
TOTAL	10.097.739,47	12.402.590,56	11.778.839,73	17.976.305,08	19.484.817,95	21.137.523,13

(*) Reestimativa

78

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS
DO PODER LEGISLATIVO EM 2012
 (Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até Out/11	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	451.031,30	137.968,70	589.000,00
1.2.1.0.29.07.00.00 – Contribuição do Servidor Ativo Civil p/RPPS	195.961,58	61.538,42	257.500,00
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.00.00 – COTA PARTE DO FPM (Normal e Cota Extra)	4.133.808,68	1.154.046,32	5.287.855,00
1.7.2.1.01.05.00.00 – COTA PARTE DO ITR	13.882,06	3.117,94	17.000,00
1.7.2.1.01.32.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00.00 – TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	19.630,40	3.925,60	23.556,00
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO ICMS	1.846.322,43	434.728,57	2.281.051,00
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO IPVA	127.793,64	22.411,36	150.205,00
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	45.298,47	11.360,53	56.659,00
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	25.301,92	98,08	25.400,00
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	1.178,76	241,24	1.420,00
1.9.1.2.29.01.00.00 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS	372,49	27,51	400,00
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	16.790,18	2.159,82	18.950,00
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	38.378,00	5.022,00	43.400,00
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS	0,00	0,00	0,00
S O M A →	6.915.749,91	1.836.646,09	8.752.396,00

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	8.752.396,00
População do Município	6.926 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7% R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2012	612.667,72
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2010 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	428.867,40

78

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2010
Aumento Permanente da Receita (1)	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Impacto de Novas DOCC (2)	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 - 2)	

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2012, adequar-se-ão às receitas do município.

70

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 (Art. 167, III da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LRF)

R E C E I T A S P O R F O N T E S		D E S P E S A S P O R P R O J E T O / A T I V I D A D E	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas	0,00	Proj/ Atividade:	0,00
.....		Elemento:	
.....		Proj/ Atividade:	
		Elemento:	
		Proj/Atividade	
		Elemento:	
Operações de Crédito Externas			
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

72

MUNICÍPIO DE TERRITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO
DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL
E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
REC. CORRENTES	12.063.426,56	2.952.928,32	15.016.354,88
Rec. Tributárias	532.643,73	83.861,27	616.505,00
Rec. Contribuições	0,00	269.088,00	269.088,00
Rec. Patrimonial	57.587,00	489.339,00	546.926,00
Rec. Serviços	97.185,00	10.450,00	107.635,00
Transf. Correntes	11.233.445,03	2.094.452,85	13.327.897,88
Outras Rec. Corr.	142.565,80	5.737,20	148.303,00
REC. DE CAPITAL	3.786.959,00	301.000,00	4.087.959,00
Alienação de Bens	10.000,00	10.000,00	20.000,00
Transf. De Capital	3.770.720,00	291.000,00	4.061.720,00
Outras Rec Capital	6.239,00	0,00	6.239,00
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00	626.795,00	626.795,00
Rec. Contribuições	0,00	626.795,00	626.795,00
(-) Deduções da Receita	1.754.803,80	0,00	1.754.803,80
TOTAL	14.095.581,76	3.880.723,32	17.976.305,08

DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES	8.832.297,60	2.887.489,00	11.719.786,60
Pessoal e Encargos Sociais	4.009.600,00	1.269.934,00	5.279.534,00
Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias	319.295,00	47.500,00	366.795,00
Juros e Encargos da Dívida	88.000,00	0,00	88.000,00
Outras Despesas Correntes	4.415.402,60	1.570.055,00	5.985.457,60
DESP. DE CAPITAL	4.676.320,00	505.662,00	5.181.982,00
Investimentos	4.404.820,00	505.662,00	4.910.482,00
Amortização da Dívida	271.500,00	0,00	271.500,00
RESERVA DO R P P S	0,00	942.598,00	942.598,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	131.938,48	0,00	131.938,48
TOTAL	13.640.556,08	4.335.749,00	17.976.305,08

20

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Receitas	Previsão 2012
Receitas Correntes	15.016.354,88
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	16.051,20
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	269.088,00
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	446.215,00
(-) Deduções para o FUNDEB	1.754.803,80
(-) Outras Deduções	0,00
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	12.530.196,88
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	6.766.306,32
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	6.427.991,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	751.811,81
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	714.221,22

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2012	Despesa do Legislativo 2012
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	4.967.329,00	290.500,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	0,00	0,00
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	15.528,70	522,50
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	25.000,00	0,00
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	2.000,00	0,00
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	0,00	0,00
Despesa com pessoal prevista	4.924.800,30	289.977,50

71

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
(art. 198 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
			ATENÇÃO BÁSICA	608.500,00
IPTU	28.215,00	4.232,25		
			ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	137.000,00
ITBI	51.205,00	7.680,75		
			SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	150.000,00
ISSQN	450.395,00	67.559,25		
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
IRRF	29.260,00	4.389,02		
			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	25.185,00	3.777,75		
			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	13.063,00	1.959,45		
FPM	5.891.661,00	883.749,15		
ITR	18.653,00	2.797,95		
			OUTRAS SUBFUNÇÕES	606.500,00
LC 87/96	24.702,00	3.705,30		
ICMS	2.622.666,00	393.399,90		
IPVA	163.513,00	24.526,95		
IPI / EXPORTAÇÃO	52.824,00	7.923,60		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.829,00			
MÍNIMO A APLICAR	1.829,00	1.405.701,32	TOTAL FIXADO	1.502.000,00

JL

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2010)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	524.495,00	DESP. CORRENTES	1.909.277,00
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	707.334,00
Rec. Contribuições	0,00	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	38.000,00
Rec. Patrimonial	35.570,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Agropecuária	0,00	Outras Despesas Correntes	1.163.943,00
Rec. Industriais	0,00	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Serviços	10.450,00		
Transf. Correntes	514.586,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL	80.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00
Oper. De Crédito	0,00	Investimentos	452.500,00
Alienação de Bens	10.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos	0,00	Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
Transf. De Capital	291.000,00	Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital	0,00		
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DO R P P S	0,00
Rec. Contribuições	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Rec. Patrimonial	0,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita	0,00		
(+) Aportes Financeiros	1.500.171,00		
TOTAL	2.361.777,00	TOTAL	2.361.777,00

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2010)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	271.318,00	DESP. CORRENTES	527.556,00
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	141.100,00
Rec. Contribuições	0,00	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	9.500,00
Rec. Patrimonial	7.554,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Agropecuária	0,00	Outras Despesas Correntes	376.956,00
Rec. Industriais	0,00	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Serviços	0,00		
Transf. Correntes	263.764,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	50.662,00
Oper. De Crédito	0,00	Investimentos	50.662,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos	0,00	Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
Transf. De Capital	0,00	Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital	0,00		
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DO R P P S	0,00
Rec. Contribuições	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Rec. Patrimonial	0,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita	0,00		
(+) Aportes Financeiros	306.900,00		
TOTAL	578.218,00	TOTAL	578.218,00

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

72

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2010)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	5.000,00	DESP. CORRENTES	
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Rec. Contribuições	0,00	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Agropecuária	0,00	Outras Despesas Correntes	4.000,00
Rec. Industriais	0,00	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Serviços	0,00		
Transf. Correntes	0,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
Oper. De Crédito	0,00	Investimentos	1.000,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos	0,00	Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
Transf. De Capital	0,00	Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital	0,00		
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	RESERVA DO R P P S	0,00
Rec. Contribuições	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Rec. Patrimonial	0,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita	0,00		
(+) Aportes Financeiros	5.000,00		
TOTAL	5.000,00	TOTAL	5.000,00

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

78

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE
RECEITA

LRF Art. 5º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2012	FORMA DE COMPENSAÇÃO
IPTU	Isenção	Contribuintes com renda de até (01) um salário mínimo conforme Lei 229/01	6.000,00	Vide observação abaixo
TOTAL			6.000,00	

Observação: Os valores da renúncia para 2012 foram previstos de acordo com informação do setor tributário.

Conforme os arts. 12 e 51 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2012, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Desta forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação.

71.

MUNICÍPIO DE CERRITO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR
(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V e art. 11 da LDO/2010)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	715.303,00	DESP. CORRENTES	398.500,00
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	388.500,00
Rec. Contribuições	269.038,00	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Patrimonial	446.215,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Agropecuária	0,00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
Rec. Industriais	0,00	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Serviços	0,00		
Transf. Correntes	0,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
Oper. De Crédito	0,00	Investimentos	1.000,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos	0,00	Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
Transf. De Capital	0,00	Amortização da Dívida	
Outras Rec Capital	0,00		
REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	626.795,00	RESERVA DO R P P S	942.598,00
Rec. Contribuições	626.795,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Rec. Patrimonial	0,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita	0,00		
(+) Aportes Financeiros	0,00		
TOTAL	1.342.098,00	TOTAL	1.342.098,00

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinara ao FUNDO, se for o caso.

70